



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/77

Referenda o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município da Lapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, em sessão realizada aos cinco dias do mês de dezembro de 1977, aprovou e eu, Presidente, no uso da atribuição que me é conferida pelo Art. 36, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 2, de 18/6/73, (Lei Orgânica dos Municípios) promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/77

Art. 1º - Fica referendado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município da Lapa elaborado pela Equipe de Coordenação do Projeto de Cooperação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal- PROMUNICÍPIO- para o BIÊNIO 1978- 1979.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, em 05 de dezembro de 1977

Dr. Nelson Accioly Calderari
Presidente.

*Registrado - Livro 1 -
folhas 78 v. e 79 -*